



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Of.Pres. nº 213/2012- CEC

Brasília, 20 de novembro de 2012.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado MARCO MAIA
Presidente da Câmara dos Deputados
Edifício Principal

Assunto: **Proposição com pareceres divergentes.**

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que o **Projeto de Lei nº 1.584/2011**, do Sr. Eduardo Azeredo, que *“altera a redação do § 2º do art. 1º da Lei nº 10.473, de 27 de junho de 2002, para incluir na área de atuação da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco, os municípios da região mineira do Vale do São Francisco”*, despachado às Comissões para apreciação conclusiva, nos termos do art. 24, II, do Regimento Interno da Casa, decaiu dessa condição, por ter recebido **pareceres divergentes** nas Comissões de Trabalho, de Administração e Serviço Público e de Educação e Cultura, que lhe apreciaram o mérito, passando doravante a tramitar sujeito à apreciação do Plenário, com base na alínea "g", inciso II do referido art. 24.

Atenciosamente,

Deputado NEWTON LIMA
Presidente